



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

Para fins de registro e esclarecimento nos autos do Processo Licitatório nº **050/2026**, declara-se que, em 13 de julho de 2026, a servidora **Talita Cristina Deodato**, então responsável pelo exercício da função de Agente de Contratação/Pregoeira, realizou, no sistema de gestão utilizado pelo Município, os procedimentos de abertura e os registros iniciais necessários à instauração do processo interno, permanecendo a autuação formal dos autos, com a organização, numeração das páginas e demais formalidades pertinentes, registrada nos respectivos documentos processuais.

Considerando o afastamento da referida servidora, em razão de férias e demais períodos de afastamento formalmente reconhecidos pela Administração Municipal, foi editado o **Decreto Municipal nº 783, de 05 de outubro de 2026**, que designou, em caráter temporário e excepcional, a servidora **Maiara de Paula Melo**, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Gestão Estratégica, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeira, em substituição à servidora titular.

Nos termos do referido Decreto, a designação vigorará durante o período de afastamento da servidora titular, compreendido entre **1º de outubro de 2026 e 18 de novembro de 2026**, tendo o ato produzido efeitos retroativos a 1º de outubro de 2026.

Dessa forma, a partir de 1º de outubro de 2026, o prosseguimento e a condução do presente processo licitatório passam a ficar sob a responsabilidade da servidora **Maiara de Paula Melo**, na condição de Agente de Contratação/Pregoeira, observadas as atribuições legais e regulamentares pertinentes.

A presente declaração tem por finalidade registrar a substituição da responsável pela condução do processo, esclarecer a atuação das servidoras em seus respectivos períodos e preservar o histórico dos atos praticados, permanecendo íntegros os atos anteriormente realizados e os documentos já juntados aos autos.

Dom Viçoso, 13 de Outubro de 2026.

Maiara de Paula Melo
Agente de Contratação/Pregoeira